



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação. Teixeira de Freitas-BA, 10 / 10 / 2019

Kantano

RESOLUÇÃO Nº204/2019.

Em 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 182/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, ACRESCENTANDO REDAÇÃO NOS TERMOS DOS ART'S. 1º e 2º.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que esta câmara aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta as honorarias nas categorias de "Companhia Independente de Policiamento Especializado Mata Atlântica (CIPE) e "Rondas Especiais" (RONDESP), destaque do ano, alterando o artigo 1º da Resolução nº 182/2017, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação e incisos:

Art. 1º - Institui e concede a honraria "Destaque do Ano" aos indicados abaixo, em suas respectivas instituições:

I - "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Militar no município;

II - "Honraria Policial Civil Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Civil no município;

III - "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano", concedida a um membro do

Corpo de Bombeiros no município;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

IV - "Honraria Servidor da Guarda Municipal Destaque do Ano", concedida a um membro da Guarda Municipal;

V - "Honraria Policial Rodoviário Estadual Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Rodoviária Estadual no município;

VI - "Honraria Policial Civil do Departamento de Polícia Técnica Destaque do Ano", concedida a um membro do Departamento de Polícia Técnica no município;

VII - "Honraria Agente Penitenciário Destaque do Ano", concedida a um membro dos agentes penitenciários do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas;

VIII - "Honraria Instrutor Policial Militar do Colégio da Polícia Militar Anísio Teixeira Destaque do Ano", concedida a um membro aos policiais militares, que atuam no Colégio da Polícia Militar Anísio Teixeira;

IX - "Honraria Policial Militar do BEIC - 13º Batalhão Escola de Instrução e Capacitação da Polícia Militar do Estado da Bahia Destaque do Ano", concedida a um membro do 13º Batalhão Escola de Instrução e Capacitação da Polícia Militar do Estado da Bahia- BEIC;

X - "Policial Rodoviário Federal Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Rodoviária Federal no município;

XI - "Policial do Batalhão da Polícia de Guarda da Polícia Militar Destaque do Ano", a um membro do 5º Pelotão/Teixeira de Freitas, da CIPGD / Itabuna;

XII - "Servidor do Detran Destaque do Ano", concedida a um membro da 24a CIRETRAN/Teixeira de Freitas.

XIII - "Defesa Civil Municipal", concedida a um membro da Defesa Civil de Teixeira de Freitas/Bahia.

XIV - "Companhia Independente de Policiamento Especializado Mata Atlântica", concedida a um membro da "CIPE" de Teixeira de Freitas/Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

XV- " Rondas Especiais", concedida a um membro da "RONDESP" de Teixeira de Freitas/Bahia.

Parágrafo único. A honraria instituída no caput e previstas nos incisos serão concedidas anualmente, outorgadas pela Câmara Municipal a um membro de cada instituição conforme descrito, que atuam no município e que se destacou em seus afazeres durante o período de um ano.

Art. 2º - Acrescenta ao art. 2º da Resolução nº 182/2017, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Cada instituição definirá a indicação do nome escolhido, nos termos do art. 1º e incisos, juntamente com a respectiva qualificação de cada profissional indicado, encaminhado para a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas - Bahia pelos respectivos representantes:

I - o Comandante da 87ª CIPM - Companhia Independente da Polícia Militar;

II - o Coordenador (a) da 8ª COORPIN - Coordenadoria Regional da Polícia do Interior da Polícia Civil;

III - o Comandante do 18ª GBM - Grupamento de Bombeiros Militar;

IV - o Diretor da Guarda Municipal;

V - o Comandante da PRE - Polícia Rodoviária Estadual;

VI - o Coordenador do Departamento de Polícia Técnica;

VII - o Diretor do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas;

VIII - o Diretor do Colégio da Polícia Militar Anísio Teixeira;

IX - o Comandante do BEIC - 13º Batalhão Escola de Instrução e Capacitação da Polícia Militar do Estado da Bahia;

X - o Inspetor Chefe da delegacia 10/09 da Polícia Rodoviária Federal/Teixeira de Freitas;

XI o Comandante do 5º Pelotão/Teixeira de Freitas, da CIPGD/Itabuna - Bahia;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

XII - o Coordenador da 24a CIRETRAN - DETRAN-BA.

XIII- o Diretor do Departamento de Defesa Civil;

XIV- o Comandante da Companhia Independente de Policiamento Especializado – CIPE Mata Atlântica”, concedida a um membro da CIPE/Mata Atlântica de Teixeira de Freitas/Bahia;

XV- o Comandante das “Rondas Especiais”, concedida a um membro da “RONDESP” de Teixeira de Freitas/Bahia..

Parágrafo único. As indicações serão enviadas anualmente, até o dia 15 de fevereiro.

Art. 3º- As novas redações entrarão em vigor na data da publicação da emenda.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, 10 de outubro de 2019.

Ronaldo Alves Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal